



DECRETO Nº 2.461/2026

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Público realizado através do Edital nº 002/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 002/2025, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Público, referente ao Edital nº 002/2025, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades do interesse público, pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Público seguirá o disposto no Edital e seus anexos, especificamente o informado no item 16. **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Assinado por JOAO TRANCOSO 007.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
27/01/2026 12:22:04

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Atrio na data supra:

Assinado por GABRIELLY PASSINARI DU PRA 478.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
27/01/2026 12:23:14

10178 2025/002
2208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2025
RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

CARGO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO			TOTAL
		TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	PROVA OBJETIVA	
1	NATALIA PAGUNG RAIMUNDO	0,0	4,0	26,0	30,0
2	EVANI HOFFMANN	0,0	4,0	23,0	27,0
3	ISABELA RAMLOW BELING	INDEFERIDO - Não atendeu na íntegra o item 8.3. Deverá ser juntado ao requerimento de inscrição (preenchido com letra legível, obrigatoriamente com todos os campos preenchidos e devidamente assinado pelo candidato) as fotocópias simples dos documentos comprobatórios da formação, cursos e tempo de serviço, inclusive, com a soma das pontuações preenchidas e o item 8.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Requerimento de Inscrição, e não serão considerados requerimentos de inscrição incompletos, incorretos, rasurados, com falta de assinatura, sem numeração, sob a pena de ocorrer a ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO do Processo Seletivo.			
4	REBECA LOUBACK DIAS RENOKE	INDEFERIDO - Não atender o item 3.1.1, inciso I - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;			
5	JULIA SEIBERT REETZ	INDEFERIDO - Não atende o item 3.1.1, inciso I - residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público;			
6	WELLISON BRAUN FLEGLER	INDEFERIDO - Não atende o item 10.1, alinea c) prova objetiva, somente para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde.			

Marcos Jean Wagner
Éliokloss

Welson Alberto Machado